

# Eleições AcepPrev 2026

aceprev

Está aberto o processo eleitoral para escolha dos representantes dos Participantes Ativos, Autopatrucinados, Vinculados, Empregados com Contrato de Trabalho Suspenso e Assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da AcepPrev – Acesita Previdência Privada.

De 12/01 a 21/01/2026, os Participantes Ativos, Autopatrucinados, Vinculados, Empregados com Contrato de Trabalho Suspenso e Assistidos poderão se inscrever para se candidatar à eleição. O edital de convocação, o Requerimento de Inscrição e todas as informações necessárias já estão disponíveis no site da AcepPrev ([aceprev.com.br](http://aceprev.com.br)). Esses documentos também podem ser obtidos nas próprias unidades da AcepPrev em Belo Horizonte, Capelinha, Itamaram-diba e Timóteo.

## Como funcionam os Conselhos?

Os Conselhos são os órgãos mais importantes da hierarquia de uma Entidade de Previdência Complementar. Na estrutura organizacional da AcepPrev, a Diretoria Executiva reporta-se aos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

O Conselho Deliberativo é composto de seis membros, sendo um presidente e os demais conselheiros. Conforme regulamentado por legislação específica e pelo Estatuto da Entidade, está garantida a representação dos participantes ativos e assistidos nos conselhos, assegurado a eles no mínimo um terço das vagas.

O mandato dos membros do Conselho Deliberativo vigora por três anos, podendo ser renovado. Além do controle, deliberação e orientação administrativa da AcepPrev, competem dentre outras atividades ao Conselho Deliberativo: nomeação e a exoneração dos membros da Diretoria Executiva; definição da Política de Investimento da Entidade; aprovação dos cálculos atuariais e do orçamento anual; aprovação das demonstrações contábeis e prestação de contas do exercício, após a apreciação dos auditores externos e do Conselho Fiscal; reforma do estatuto, bem como aprovação e alteração dos regulamentos dos planos administrados pela AcepPrev, respeitando o trâmite previsto no Estatuto da Entidade.

O Conselho Fiscal é composto de três membros, sendo um presidente e os demais conselheiros. Também é assegurado aos participantes ativos e assistidos um terço das vagas, de forma alternada. O mandato dos membros do Conselho Fiscal também é de três anos, podendo, também, ser renovado. O Conselho Fiscal é um órgão da administração voltado para os controles internos da Entidade e é responsável pela fiscalização dos atos praticados pela AcepPrev. Competem aos membros desse Conselho, dentre outras atribuições, examinarem as demonstrações financeiras, os livros e os documentos e, ainda, as contas e os demais aspectos econômico-financeiros, além da avaliação dos controles internos e matriz de riscos, aderência das premissas e hipóteses atuariais e aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à Política de Investimentos.

## **Participantes Ativos, Autopatrocinados, Vinculados, Empregados com Contrato de Trabalho Suspenso - Inscrições e eleições**

Nesse processo eleitoral os Participantes Ativos e equiparados elegerão os seus representantes nos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Nos mesmos moldes anteriores, a votação para o Conselho Deliberativo será realizada por unidade organizacional. Serão eleitos cinco representantes, assim distribuídos: DP/DGG/DEG/AIR/ACEPRev, DCO/DFI , DIO, DID e Aperam Bioenergia.

Os eleitos de cada unidade, através de voto individual e personalíssimo, escolherão o representante dos Participantes Ativos e o suplente no Conselho Deliberativo.

A votação para o Conselho Fiscal ocorrerá a partir da escolha pelos eleitores, do seu representante dentre os candidatos habilitados. O candidato mais votado assumirá a representatividade e o segundo mais votado terá a suplência. Em caso de empate no número de votos, assumirá a titularidade, entre os mais votados, o mais idoso e o segundo terá a suplência.

Os pré-requisitos necessários para os interessados em se candidatar também estão disponíveis no edital de convocação, no site da Aceprev ([aceprev.com.br](http://aceprev.com.br)). Após as inscrições, o Comitê Eleitoral analisará os currículos recebidos para homologação das candidaturas. Até o dia 26/01, o Comitê Eleitoral informará os candidatos que se habilitaram.

Os candidatos deverão realizar suas inscrições no período acima mencionado, com a entrega do Requerimento de Inscrição, da Declaração de Responsabilidade, currículo completo, resumo do currículo e foto 3x4 recente e colorida.

## **Participantes Assistidos - Inscrições e eleição**

Nesse processo eleitoral, os Assistidos elegerão um representante para o Conselho Deliberativo, com respectivo suplente.

A votação para o Conselho Deliberativo ocorrerá a partir da escolha pelos eleitores, do seu representante dentre os candidatos habilitados. O candidato mais votado assumirá a representatividade e o segundo mais votado terá a suplência. Em caso de empate no número de votos, assumirá a titularidade, entre os mais votados, o mais idoso e o segundo terá a suplência.

Os pré-requisitos necessários para os interessados em se candidatar, também estão disponíveis no edital de convocação, no site da Aceprev ([aceprev.com.br](http://aceprev.com.br)).

# Eleições AcepPrev 2026

aceprev

Os candidatos deverão realizar suas inscrições no período acima mencionado, com a entrega do Requerimento de Inscrição, da Declaração de Responsabilidade, currículo completo, currículo resumido e foto 3x4 recente e colorida.

## Comitê Eleitoral

Após as inscrições, o Comitê Eleitoral irá analisar os currículos recebidos para homologação das candidaturas. Até o dia 26/01, o Comitê Eleitoral detalhará o processo de votação e informará os candidatos que se habilitaram.

## Dúvidas

As dúvidas podem ser encaminhadas ao Comitê Eleitoral por meio das unidades da AcepPrev. Para garantir o seu retorno, solicitamos o registro de seu nome, telefone ou e-mail.

- **Timóteo:** (31) 3849-7001 / 3849-7408 ou (31) 99232-1581
- **Capelinha:** (31) 97150.3787
- **Itamarandiba:** (38) 99741-0553
- **Belo Horizonte:** (31) 99835.3407
- **E-mail:** [atendimento@aceprev.aperam.com](mailto:atendimento@aceprev.aperam.com)